

Portaria Nº 2/66

Leopoldo Schöpping, Prefeito Municipal
uso uso de suas atribuições e
considerando de acordo como art. 167
da Lei nº 28 - Estatuto dos Funcioná-
rios Públicos do Município.

Resolve -:

Conceder a Professora Cotarina Volpi, 1 (um)
ano de licença sem vencimentos ou remuneração,
para tratar de interesses particulares.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 1º de abril de 1966.

Leopoldo Schöpping
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente portaria nesta
secretaria em data supra.

Anselmo Kroisch
Secretário.